

PORTARIA Nº 21.084, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o memorando da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando a concessão de gratificação ao servidor Paulo Vítor Viterbo dos Passos, tendo em vista que além das suas funções como Operador de Equipamentos Rodoviários o mesmo está à disposição para serviços extraordinários;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/90, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Paulo Vítor Viterbo dos Passos**, portador da cédula de identidade RG nº 33.712.332-9, matrícula funcional GP/nº 33332, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30% (trinta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia 20 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

